

INDICAÇÃO Nº 51/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Que sejam adotadas medidas para a manutenção constante e atualização regular do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICAÇÃO: A medida se justifica pela fundamental importância de um site atualizado para a transparência da gestão, a comunicação eficiente com os cidadãos e o acesso facilitado a informações e serviços, evitando desinformação, perda de credibilidade e dificuldades no acesso a serviços públicos, além de garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Fama, 30 de abril de 2025.

Carlos Roberto dos Reis Pereira
Vereador